



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 933 / 2003 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.**

Denomina de Rua Eugenio Alfredo  
Mafort, a Rua D do Loteamento  
Tardinlândia, localizado em Barra  
Alegre

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EUGÊNIO  
ALFREDO MAFORT, a rua D do Loteamento Tardinlândia localizado em Barra Alegre, 4º Distrito  
de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a  
confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE SETEMBRO DE 2003.**

~~CELSO DE FREITAS JARDIM~~  
~~Prefeito Municipal~~

*Jornal O Chamado*  
PUBLICADO *ed. 666*  
EM *26/09/03*  
*Leila Mansueto de L. Carliello*  
Sec. Geral de Gabinete  
Mat.-41/2584